



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 303/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o despacho nº 08, de 04 de março de 2021, da Divisão de Planejamento, do Memorando 5.912/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER a Licença Prêmio por Assiduidade, concedida através da portaria nº 924/2020, ao servidor Ronaldo Miotto Martins, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula funcional nº 1620-5, referente ao quinquênio aquisitivo de 12 de maio de 2014 a 11 de maio de 2019, a partir de 08 de março de 2021.

Art. 2º. O saldo restante de 56 (cinquenta e seis) dias será concedido ao servidor em data futura, conforme a oportunidade e conveniência da Secretaria de sua Lotação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE MARÇO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos
Municípios do Sudoeste do
Paraná [http://
www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)
Edição Nº 2314 de
10/03/2021 pág. 08.

Assinado por 2 pessoas: JAKELINE APARECIDA DA SILVA CALDATO e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código DA6E-7404-8CB5-C4B3

